



IMÓVEL - Lote de terreno **73-A-8A (setenda e três-a-oito-a)**, resultante da unificação e subdivisão dos lotes ns. 73 e 74, da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 12,00 metros de frente para a rua Antonio de Castro Alves (antigo lote 73-A-8E); por 48,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 73A-7A; pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes ns. 63 e 64; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 75, perfazendo a área total de 576,00m². **Sem Benfeitorias. I.F. n. 25.084.0280.001.-**

PROPRIETÁRIOS - **CARLOS OSTRUFKA CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, Militar, portador da CI/RG n. 3.403.750/PR., residente e domiciliado na rua Antônio de Castro Alves n. 73, neste Município e Comarca; e **OCLAIR LINO PIRES CORDEIRO**, divorciada.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 20.611, de 29 de dezembro de 1989, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÕES - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, pertence aos proprietários na proporção de: **PARTE IDEAL DE 50%** para cada um. **DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010.**
(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/17.359 - Protocolo n. 37.077, de 29 de julho de 2010.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal, deste Município, aos 08 de janeiro de 1993, cuja documentação encontra-se arquivada neste Ofício, sob n. 00.016, do Protocolo n. 01; procede-se esta Averbção para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a **este MUNICÍPIO**, em virtude da criação do mesmo, conforme **Lei Estadual n. 9.906**, de 18 de março de 1992. **CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010.**
(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/17.359 - Protocolo n. 37.077, de 29 de julho de 2010.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de julho de 2009, às fls. 199/200, do livro 330-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca; **CARLOS OSTRUFKA CORDEIRO**, portador da CI/RG n. 3.403.750-7/PR., inscrito no CPF/MF n. 519.647.329-72, residente e domiciliado na rua Antônio de Castro Alves n. 91, Núcleo Colonial de Pinhais, neste Município e Comarca, supra qualificado; **VENDEU a PARTE IDEAL DE 50%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **OCLAIR LINO PIRES CORDEIRO**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, portadora da CI/RG n. 3.753.276-2/PR., inscrita no CPF/MF n. 514.549.639-72, residente e domiciliada na rua Antônio de Castro Alves n. 91, Núcleo Colonial de Pinhais, neste Município e Comarca, supra qualificada; pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Sem condições. OBSERVAÇÃO** - Com a presente aquisição, a **totalidade** do imóvel objeto da presente Matrícula, passa a pertencer a Oclair Lino Pires Cordeiro. **DAM/ITBI - n. 1558/2009. CUSTAS - 43 1/2 VRC. s/R\$ 57.995,58. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE AGOSTO DE 2010.** (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/17.359 - Protocolo n. 56.512, de 19 de fevereiro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 22/12/2014, às fls. 009/010, do livro 439-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca.-

TRANSMITENTE - **OCLAIR LINO PIRES CORDEIRO**, residente e domiciliada na rua Casimiro de Abreu n. 453, Vargem Grande, neste Município e Comarca, retro qualificada.-

SEGUE NO VERSO

ADQUIRENTES - **TATIANE DO ROCIO MACHADO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI/RG n. 8.140.863-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 038.217.969-28, residente e domiciliada na rua Santa Helena n. 195, Jardim Pedro Demeterco, neste Município e Comarca; e **MAIKON ROBERTO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG n. 8.221.893-9/PR., inscrito no CPF/MF n. 042.192.269-90, residente e domiciliado na rua Vinte e Cinco de Agosto n. 641, ap. 06, Centro, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 150.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

FUNREJUS - n. 24000000000340251-0, recolhido R\$ 300,00, em 22/12/2014; e guia complementar n. 24000000000361569-7, recolhido R\$ 162,41, em 19/02/2015.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 39/2015 s/R\$ 231.204,32.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC R\$ 720,10. Selo R\$ 3,20.-

DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE MARÇO DE 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/17.359 - Protocolo n. 61.544, de 10 de junho de 2016.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 23/03/2016, às fls. 067/070, do livro 171-N, pelo Tabelião do Décimo Sexto Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR., extraída por certidão aos 28/04/2016.-

TRANSMITENTES - TATIANE DO ROCIO MACHADO e MAIKON ROBERTO MACHADO, supra qualificados.-

ADQUIRENTE - **TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 72.244.221/0001-16, com sede a margem BR-277, n. 2927, em Curitiba-PR., representada por: Martin Kasmirski, inscrito no CPF/MF n. 110.334.449-87.-

VALOR - R\$ 150.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

FUNREJUS - n. 24000000001402808-9, recolhido R\$ 300,00, em 24/03/2016; e guia complementar n. 24000000001556919-9, recolhido R\$ 328,00, em 07/06/2016.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 537/2016 s/R\$ 314.000,00.-

CONSULTA CNIB - Em nome dos Transmitedentes e da Adquirente (Negativo), Código Hash ns. 321e.e183.b569.6919.3f8d.8982.8fea.aeef.93c7.fd5c; 2302.5717.849d.8bda.35d9.5cb5.48cb.a622.4b60.7b5b; e 2d33.729b.6d67.23ca.21cf.7f3e.9e23.76d2.d21f.a3bc.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC R\$ 784,78. Selo R\$ 4,40.-

DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE JUNHO DE 2016. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/17.359 - Protocolo n. 68.364, de 14 de maio de 2018, reap. em 16/05/2018.-

De conformidade com o requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 11/05/2018, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a "**CONSTRUÇÃO**" em alvenaria, com área de 974,74m², situada na rua Antonio de Castro Alves n. 91, neste Município e Comarca. **CNDRCP/TSRF** - n. 001052018-88888276, emitida aos 14/05/2018. **FUNREJUS** n. 14000000003589167-5, recolhido R\$ 2.351,74, em 16/05/2018 (Base de Cálculo R\$ 1.175.867,85).

EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 416,11. Selo R\$ 4,67. **DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2018.** (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-6/17.359 - Protocolo n. 68.365, de 14 de maio de 2018, reap. em 23/05/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "**INSTITUIÇÃO TOTAL DE CONDOMÍNIO**" - De conformidade com o Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio, firmado em Curitiba-PR., aos 23/05/2018, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; a proprietária: **TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, retro qualificada, representada por: Martin Kasmirski, inscrito no CPF/MF n. 110.334.449-87; pelo regime jurídico de Incorporações Imobiliárias, que trata a Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964,

CONTINUAÇÃO

com alterações introduzidas pela Lei n. 4.864, de 29 de novembro de 1965; **INSTITUI**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTRO ALVES**", referente a 12 (doze) unidades residenciais e 12 unidades de garagem, localizado na Rua Antônio de Castro Alves n. 91, a seguir descritas: **DO CONJUNTO**: é composto de 12 (doze) apartamentos e 12 (doze) vagas de garagem cobertas em alvenaria, em quatro pavimentos, o qual possui área total construída de 974,74m², assim descritas: **TÉRREO**: Vagas de garagem G01, G02, G03, G04, G05, G06, G07, G08, G09, G10, G11 e G12; **2º PAVIMENTO**: Apartamentos: 11, 12, 13, e 14, **3º PAVIMENTO**: Apartamentos 21, 22, 23 e 24; **4º PAVIMENTO**: Apartamentos 31, 32, 33 e 34. **DAS ÁREAS**: **Apartamento n. 11**: terá a área construída privativa com 58,60m², área construída de uso comum com 14,37m², área construída total com 72,97m², quota de terreno com 41,77322344m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,072522957; **Apartamento n. 12**: terá a área construída privativa com 54,71m², área construída de uso comum com 13,42m², área construída total com 68,13m², quota de terreno com 39,00022277m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,06770872; **Apartamento n. 13**: terá a área construída privativa com 58,60m², área construída de uso comum com 14,37m², área construída total com 72,97m², quota de terreno com 41,77322344m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,072522957; **Apartamento n. 14**: terá a área construída privativa com 54,71m², área construída de uso comum com 13,42m², área construída total com 68,13m², quota de terreno com 39,00022277m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,06770872; **Apartamento n. 21**: terá a área construída privativa com 55,15m², área construída de uso comum com 13,52m², área construída total com 68,67m², quota de terreno com 39,31387837m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,068253261; **Apartamento n. 22**: terá a área construída privativa com 58,16m², área construída de uso comum com 14,26m², área construída total com 72,42m², quota de terreno com 41,45956783m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,071978416; **Apartamento n. 23**: terá a área construída privativa com 55,15m², área construída de uso comum com 13,52m², área construída total com 68,67m², quota de terreno com 39,31387837m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,068253261; **Apartamento n. 24**: terá a área construída privativa com 58,16m², área construída de uso comum com 14,26m², área construída total com 72,42m², quota de terreno com 41,45956783m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,071978416; **Apartamento n. 31**: terá a área construída privativa com 58,60m², área construída de uso comum com 14,37m², área construída total com 72,97m², quota de terreno com 41,77322344m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,072522957; **Apartamento n. 32**: terá a área construída privativa com 54,71m², área construída de uso comum com 13,42m², área construída total com 68,13m², quota de terreno com 39,00022277m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,06770872; **Apartamento n. 33**: terá a área construída privativa com 58,60m², área construída de uso comum com 14,37m², área construída total com 72,97m², quota de terreno com 41,77322344m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,072522957; **Apartamento n. 34**: terá a área construída privativa com 54,71m², área construída de uso comum com 13,42m², área construída total com 68,13m², quota de terreno com 39,00022277m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,06770872; **A vaga G 01** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 02** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 03** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 04** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 05** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 06** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 07** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 08** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 09** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 10** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495; **A vaga G 11** terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495;

SEGUE

RUBRICA
[Handwritten Signature]

CONTINUAÇÃO

A vaga G 12 terá a área construída privativa com 10,68m², quota de terreno com 7,613276899m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,013217495. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 9,65, conforme guia arquivada. A Convenção foi devidamente Registrada sob n. 03.233, Livro 03, do Registro Auxiliar, desta Serventia. **EMOLUMENTOS - 200 VRC R\$ 38,60. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 29 DE MAIO DE 2018. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.7/17.359 - Foram abertas as Matrículas ns. 28.231, 28.232, 28.233, 28.234, 28.235, 28.236, 28.237 e 28.238, referente aos Apartamentos ns. 13, 24, 31 e 34, e referente as Vagas de garagens ns. G 03, G 08, G 09 e G 12, de propriedade de: TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE JUNHO DE 2018. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/17.359 - Foram abertas as Matrículas ns. 28.757 e 28.758, referentes ao Apartamento n. 12, e a vaga de garagem n. G02, de propriedade de: TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 2,90, conforme guia arquivada. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.9/17.359 - Foram abertas as Matrículas ns. 28.834 e 28.835, referente ao Apartamento n. 32, e referente a Vaga de garagem n. G 10, de propriedade de: TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 2,90, conforme guia arquivada. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/17.359 - Foram abertas as Matrículas ns. 29.010 à 20.915, referente aos Apartamentos ns. 11, 22 e 23, e referente as vagas de garagens ns. G 01, G 06 e G 07, de propriedade de: TEXAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 2,90, conforme guia arquivada. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.11/17.359 - Foram abertas as Matrículas ns. 29.025 e 29.026, referente ao Apartamento ns. 21, e referente a vaga de garagem n. G 05, transferidos para: NEWTON YOSHIMITY YAMADA, e sua esposa ORTÊNCIA SILVA DE OLIVEIRA. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 2,90, conforme guia arquivada. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. (a) *[Handwritten Signature]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.12/17.359 - Protocolo n. 74.442, de 14 de outubro de 2019.-
De conformidade com requerimento firmado neste Município e Comarca, aos 11/10/2019, e demais documentações que ficam arquivadas nesta Serventia; fica **ALTERADA** a Convenção do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTRO ALVES**", constante do Registro 06, retro, passando a vigorar a nova convenção arquivada. **EMOLUMENTOS - 60 VRC R\$ 11,58. Selo R\$ 4,67.** DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.
(a) *[Handwritten Signature]* FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

SEGUE

em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º
17359